
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Retificação n.º 66/2013 de 29 de Julho de 2013

No dia 16 de julho de 2013, foi publicado na II – Série do Jornal Oficial, n.º 135, o Despacho n.º 1328/2013, do Secretário Regional dos Recursos Naturais que saiu com a seguinte incorreção e que desta forma se retifica:

- Onde se lê

“Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.8 - Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas, Código 04.02.01 H - Transferências correntes – Sociedades financeiras Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.”

deve ler-se

“Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.10 - Apoio à Reestruturação das Explorações, Código 04.02.01 J - Transferências correntes – Sociedades financeiras, Bancos e outras Instituições financeiras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.”

19 de julho de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.